PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Para contratar serviços de iluminação pública/ manutenção, para o município - especialmente para um conjunto com "4699 pontos/luminárias" - é importante seguir um processo técnico e legal bem estruturado.

Manutenção da rede de iluminação pública (preventiva e corretiva).

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção, modernização e eficiência energética do parque de iluminação pública com aproximadamente 4.699 pontos, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A manutenção do parque de iluminação pública municipal, abrangendo os 4.699 pontos de luz existentes, é essencial para garantir a segurança, o bem-estar e a adequada utilização do espaço pela população. A iluminação pública desempenha papel fundamental na prevenção de acidentes, na inibição de práticas ilícitas e na promoção de atividades recreativas e esportivas no período noturno.
Com o passar do tempo, é natural que luminárias apresentem desgaste, falhas técnicas ou redução de eficiência, o que compromete a qualidade da iluminação e pode gerar áreas de baixa visibilidade. Dessa forma, a manutenção periódica e corretiva torna-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento de todos os pontos de iluminação.
Além disso, a modernização e substituição de equipamentos obsoletos por tecnologias mais eficientes contribuem para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais, alinhando-se a práticas de sustentabilidade e gestão responsável dos recursos Públicos.
Portanto, a execução dos serviços de manutenção nos 4.699 pontos de iluminação do Parque Municipal justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente seguro, acessível e adequado à população, bem como pela preservação do patrimônio público e melhoria contínua da infraestrutura urbana.
Com fornecimento de materias, equipamentos e mão de obra especializada.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Dos requisitos

4.1.1 - Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Edital da licitação, no Projeto Básico e em seus anexos.

4.1.2 - Também é necessário que os serviços executados durante a execução do objeto sejam supervisionados por profissionais da Contratada devidamente habilitados nos respectivos Conselhos Profissionais.

4.1.3 - Outro ponto de fundamental importância é a atenção aos prazos e cronogramas previstos, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista administrativo.

4.1.4 - Como requisitos lato sensu, a contratação deve contemplar o seguinte: Observância das normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto; Estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação; Dimensionar corretamente o valor estimado da contratação a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;

4.1.5 - Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos e materiais para a manutenção do parque de iluminação pública composto de aproximadamente 4.699 pontos; fornecimento, implantação e operação de software específico de gestão de iluminação pública; fornecimento, implantação e operação de sistema de tele atendimento gratuito e manutenção do cadastro georreferenciado;

4.1.6 - Serviço de cadastro informatizado e georreferenciado dos pontos de iluminação pública do município;

4.1.7 - Identificação dos pontos de iluminação pública com fornecimento dos materiais;

4.1.8 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO: DE ROTINA E EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

4.1.9 - Devem estar previstos no valor proposta: toda a mão de obra, equipamentos, veículos e materiais necessários para a execução dos serviços. O município pagará um valor fixo mensal durante toda a vigência do contrato para os serviços de manutenção, cabendo a contratada a execução completa da manutenção independente dos materiais necessários para se reestabelecer a iluminação original do ponto, não podendo ser alterado as características originais do ponto.

4.1.10 - Os serviços serão executados em ruas, avenidas, praças, no centro e nos bairros, bem como em localidades rurais de acordo com as solicitações municipais ou demandas originadas pelo serviço de tele atendimento com os seguintes prazos:

• Pontos centrais ou solicitações de urgência da administração municipal: até 4 horas;

• Pontos nos bairros: até 48 horas;

• Pontos rurais: até 48 horas;

4.1.11 - A contratada é responsável pela destinação final de todo o material de sucata retirada do sistema de Iluminação pública do município, devendo apresentar mensalmente certificado de destinação final das lâmpadas retiradas do parque de iluminação pública.

4.1.12 - A contratada fica livre para realização de rondas para antecipação das solicitações de

004 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

manutenção dos munícipes, a fim de melhor gerir a taxa de falhas mensal que será monitorada pelo software de gestão.

Todos os serviços de manutenção deverão ser registrados em ficha de serviço, conforme padrão a ser aprovado pelo Município, e lançados em até 48 horas após a execução no software de gestão.

4.1.13 - A Contratada deverá manter as equipes operacionais de campo para atendimento às ocorrências no sistema de IP, de segunda a sábado, em horário diurno e/ou noturno que permita o atendimento das ocorrências nos prazos estabelecidos nesse Termo.

4.1.14 - A contratada deverá disponibilizar para cada equipe de trabalho um aparelho de telefonia móvel, para que a FISCALIZAÇÃO possa entrar em contato com equipe, com o intuito de manter informada da execução dos serviços e para que a equipe possa comunicar-se com a FISCALIZAÇÃO.

4.1.15 - O município poderá possuir em seu parque luminotécnico pontos de iluminação pública com luminárias de LED de várias potências instaladas. O serviço de manutenção de tais pontos que possuam luminárias de LED instaladas faz parte da responsabilidade da contratada para sua manutenção. No entanto, as luminárias que forem identificadas com problemas devem ser retiradas e entregues a fiscalização do município para substituição sob responsabilidade do município repor o equipamento LED.

4.1.16 - O Município irá fornecer nova luminária, a ser instalada sob responsabilidade da contratada. Qualquer outro problema encontrado como falha em conexão, relé fotoelétrico, cabos rompidos ou demais problemas que não sejam a própria luminária, serão de responsabilidade da contratada prontificar a manutenção do ponto de iluminação pública.

4.1.17 - Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução do serviço e que possam afetar tal deslocamento.

4.1.18 - Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para

a Municipalidade.

4.2 - Requisitos de qualificação técnica

4.2.1 - A qualificação técnica busca afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

4.2.2 - A capacidade técnica se divide em profissional e operacional. A primeira busca identificar, nos quadros da licitante, profissionais cujo acervo técnico indique a responsabilidade pela execução de serviços similares ao objeto do certame. Já a segunda tem como escopo buscar a comprovação de que a empresa licitante, como unidade jurídica e econômica, já participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública

004 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

4.2.3 - Destarte, pelos motivos acima mencionados, pode-se inferir que a experiência das licitantes é crucial para a contratação em questão. Pensar de forma diferente, permitindo que empresas e profissionais sem experiência anterior na execução de serviços similares participem desse processo, significaria favorecer a imprudência e negligenciar o interesse público. Portanto, a qualificação técnica deve oportunamente ser exigida.

4.2.4 - O detalhamento dos documentos de qualificação técnica será realizado posteriormente (após a conclusão do projeto básico), em um tópico específico do Termo de Referência por um profissional técnico habilitado.

4.2.5 - A exigência de registro da empresa na entidade profissional competente (art. 67, V, da Lei n. 14.133, de 2021) refere-se à atividade básica do objeto da contratação - conforme entende o TCU:

> "9.3.1. faça constar dos editais, de forma clara e detalhada, a fundamentação legal para a exigência de registro ou inscrição das licitantes em entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, abstendo-se de exigir o registro ou inscrição das empresas licitantes quando não figurar no âmbito de competência destas entidades a fiscalização da atividade básica do objeto do certame;" (Acórdão nº 1.034/2012 – Plenário)
>
> "1. O registro ou inscrição na entidade profissional competente, previsto no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação." (Acórdão nº 2.769/2014 – Plenário)
>
> "A exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, prevista no art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993, deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação." (Informativo de Licitações e Contratos 286/2016)

4.2.6 - Portanto, o Projeto Básico deverá definir os profissionais que serão necessários à execução do objeto licitado para, então, permitir ao Termo de Referência delimitar a necessidade de inscrição da licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais).

4.2.7 - Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado (engenheiro eletricista e ou técnico), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao conselho), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou TRT, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional.

4.2.8 - Declaração formal, passada pelo profissional habilitado, indicado no item supra, autorizando sua inclusão na equipe técnica dos serviços.

4.2.9 - Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item

004 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões)

fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no conselho, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo conselho, demonstrando a execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao conselho.

4.3 - Da natureza do objeto

4.3.1 - O art. 6º, inciso XXI da Lei 14.133/2021 XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem: a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens; b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

4.3.2 - Com base na definição acima e considerando as características da necessidade da administração, o objeto SE ENQUADRA COMO SERVIÇO DE ENGENHARIA e deve ser licitado na modalidade concorrência, na forma eletrônica.

4.3.3 - Os **Serviços** objeto da presente licitação é **COMUM**, sob a seguinte justificativa: A presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os serviços de manutenção da iluminação pública possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado, podendo ser especificados de forma clara e precisa.

Os serviços a serem executados compreendem atividades rotineiras e padronizadas, tais como substituição de lâmpadas, luminárias, relés fotoelétricos, reatores, braços, conectores, cabos elétricos, manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública, além de serviços correlatos necessários ao pleno funcionamento do sistema de iluminação do município.

Trata-se de atividade amplamente executada por diversas empresas especializadas do ramo, não envolvendo soluções inovadoras, técnicas incomuns ou metodologia singular que exijam avaliação predominantemente subjetiva. Os insumos, equipamentos, materiais e procedimentos necessários à execução dos serviços são usuais no mercado e possuem especificações técnicas conhecidas e consolidadas.

4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de

004 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

d) observação das normas do INMETRO;

e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1. Em estrito cumprimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração promoveu a prospecção e a avaliação comparativa dos modelos operacionais e jurídicos praticados pela Administração Pública para a gestão e manutenção de parques de iluminação pública, visando identificar a modelagem que melhor atenda aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

5.1. Identificação e Caracterização das Alternativas Prospectadas

• Solução A - Execução Direta pelo Município com Terceirização Estrita de Postos de Trabalho: O Município assume a gestão integral da operação, adquirindo e mantendo caminhões com cesto aéreo isolado, estoque de materiais, ferramentas e contratando mão de obra terceirizada (eletricistas e motoristas) por alocação de postos, sem vinculação a metas ou sistemas de gestão.

• Solução B - Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade Concessão Administrativa: Delegação da totalidade dos serviços de modernização, eficientização, expansão e manutenção a um parceiro privado, com prazos contratuais de longo prazo (geralmente entre 15 e 30 anos), remunerado mediante contraprestação pública vinculada a indicadores de desempenho e aporte de recursos de CIP/COSIP.

• Solução C - Contratação por Empreitada por Preço Unitário (Medição Estrita sob Demanda por Peça Substituída): Contratação de empresa para faturamento exclusivo de materiais e intervenções com base em medições unitárias sob demanda, remunerando a prestadora unicamente quando comprovada a queima ou avaria do componente físico em campo.

• Solução D - Contratação Integrada com Remuneração por Parcela Fixa Mensal (Empreitada por Preço Global) e Fornecimento de Luminárias LED pelo Município: Contratação de empresa de engenharia sob regime de remuneração fixa mensal para disponibilidade operacional,

004 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

manutenções contínuas, rondas preventivas, central de teleatendimento (0800), software de gestão em nuvem, cadastro georreferenciado e emplacamento físico (4.699 pontos), cabendo à Contratada fornecer insumos elétricos acessórios e ao Município suprir as luminárias LED para reposição.

5.2. Matriz Comparativa das Soluções Prospectadas

A Matriz Comparativa das Soluções Prospectadas encontra-se apresentada no Anexo I, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Justificativa da Solução Eleita pela Administração

Diante dos elementos fáticos, orçamentários e normativos levantados, a Administração elegeu a Solução D (Contratação de Serviços Contínuos de Manutenção sob o Regime de Empreitada por Preço Global com Remuneração Fixa Mensal e Fornecimento de Luminárias LED pelo Município) como a mais vantajosa e tecnicamente compatível com a realidade local, com base nos seguintes fundamentos:

• Estágio Atual de Eficiência do Parque Luminotécnico: Conforme atestado no Anexo II (Memorial do Estado do Parque), 95,08% dos pontos (4.468 luminárias) já se encontram modernizados com tecnologia LED. Essa condição fática torna desnecessária a contratação de concessões complexas (PPP) voltadas à eficientização, demandando da Administração apenas serviços de conservação contínua, atendimento a falhas e rondas operacionais.

• Aderência à Empreitada por Preço Global (Previsibilidade Financeira): A estipulação de remuneração fixa mensal vinculada ao cumprimento de metas de atendimento e resolução (IMR com teto de 3% de falhas) elimina incertezas no desembolso municipal e resguarda o erário contra oscilações artificiais de medições. Os custos de cadastramento georreferenciado, instalação física de plaquetas, teleatendimento e licenciamento de software encontram-se amortizados de forma diluída ao longo dos 12 meses contratuais na composição analítica.

• Vantagem Econômica na Aquisição Centralizada de Luminárias LED: A dissociação entre o fornecimento da luminária LED (mantido com o Município) e o fornecimento de materiais elétricos acessórios de consumo/mão de obra (atribuído à Contratada) gera expressiva desoneração na taxa de BDI. Evita-se que a Contratada incida sua margem de intermediação comercial e riscos cambiais sobre o equipamento de maior valor agregado da cadeia, permitindo que a Prefeitura utilize atas de registro de preços vigentes ou aquisições centralizadas por ganho de escala.

• Garantia de Governança Operacional e Controle Social: A modelagem selecionada assegura a implantação de ferramentas que a execução direta não comporta, tais como o Software 100% Web com dashboard para a fiscalização em tempo real e a central de teleatendimento com discagem gratuita (0800) operando de segunda a sábado das 06:00h às 24:00h com atendimento humano.

A solução adotada encontra-se fundamentada técnica e juridicamente, compatibilizando os ditames do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 com os princípios da eficiência, economicidade e padronização dos serviços públicos.

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados no projeto básico (projetos, planilha orçamentária e especificações técnicas), sendo redundante incluí-los aqui.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O parque de iluminação pública com aproximadamente "4.699 pontos", englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), a ser definido em documento anexo.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 27.910,33 (vinte e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e três centavos) mensal, considerando R$ 334.923,96 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) por ano (12 meses)..

8.2 - Na definição do valor estimado foi utilizado o(s) seguinte(s) parâmetro(s):

Com base nas quantidades levantadas do projeto, através de uma análise preliminar, adotou-se através dos sistemas de custos oficiais, preferencialmente SINAPI, para os custos unitários, cujos objetivos devem ser elaborados orçamento-base estimativo de serviço de engenharia.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o critério de adjudicação "global". Tal opção decorre de se tratar de serviços compostos por etapas complementares e interligadas. A execução de um serviço interfere na execução de outro, existindo uma grande interdependência entre eles. Caso cada serviço fosse contratado separadamente geraria dificuldades em definir a responsabilidade de cada empresa prestadora de serviços bem como haveria dificuldade de atender de forma adequada a demanda. Dessa forma, não é viável a contratação de empresas diferentes para a execução dos serviços objeto da futura contratação.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Registra-se a existência de interdependência operacional em relação ao fornecimento de luminárias de tecnologia LED, cuja disponibilização é encargo exclusivo da Administração Municipal (conforme itens 4.1.15 e 4.1.16 deste ETP). Para assegurar a continuidade dos serviços e evitar desabastecimento em campo, o Município manterá ata de registro de preços vigente ou estoque regulador próprio, viabilizando o fornecimento tempestivo dos equipamentos à Contratada.

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento anual, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Além Paraíba.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública tem como finalidade garantir a continuidade, eficiência e segurança do sistema de iluminação das vias e espaços públicos do município, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana, segurança pública e bem-estar da população.

12.1.1.1 - Como resultados esperados, destacam-se:

12.1.1.1.1- Manutenção contínua e eficiente do parque de iluminação pública municipal, assegurando o pleno funcionamento das luminárias, braços, relés, conectores, cabos e demais componentes do sistema;

12.1.1.1.2 - Redução do número de pontos apagados ou com funcionamento inadequado, diminuindo o tempo de atendimento das ocorrências e aumentando a eficiência operacional do serviço;

12.1.1.1.3 - Melhoria da segurança pública e da sensação de segurança da população, especialmente em vias urbanas, praças, áreas de circulação de pedestres e espaços públicos;

12.1.1.1.4 - Aumento da segurança viária e das condições de trafegabilidade noturna, contribuindo para redução de acidentes e melhoria da mobilidade urbana;

12.1.1.1.5 - Atendimento adequado das demandas da população, por meio de serviços ágeis de manutenção corretiva e preventiva;

12.1.1.1.6 - Conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública, reduzindo desperdícios e custos futuros com substituições prematuras;

12.1.1.1.7 - Melhoria da eficiência energética do sistema, com utilização de materiais e equipamentos adequados, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica e das despesas públicas;

12.1.1.1.8 - Garantia de execução dos serviços conforme normas técnicas aplicáveis, padrões da concessionária de energia e exigências de segurança do trabalho;

164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

12.1.1.1.9 - Disponibilização de equipe técnica capacitada, veículos, equipamentos e ferramentas adequadas para atendimento das demandas do município;

12.1.1.10 - Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, promovendo maior satisfação dos munícipes e valorização dos espaços urbanos.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Previamente ao início da execução contratual, a Administração promoverá o alinhamento operacional com a equipe técnica da Contratada para a recepção do treinamento e parametrização dos acessos dos fiscais municipais ao Software de Gestão de Iluminação Pública (Dashboard) e ao módulo de Teleatendimento, garantindo a pronta fiscalização dos serviços.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14.2 - Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de descarte de luminárias/lâmpadas que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Em observância aos artigos 18, X, e 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, o gerenciamento de riscos foi consolidado no Anexo V deste processo licitatório (Matriz de Alocação de Riscos), o qual estabelece a distribuição objetiva das responsabilidades entre Contratante e Contratada perante a álea ordinária e extraordinária.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

16.1.1.1 - 16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Além Paraíba, 14/09/2026.

Plínio José Mendes Moreira Filho
Secretário(a) Municipal de Serviços e Obras Públicas

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

DESPACHO

1 - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade e a importância da contratação, em função das justificativas apresentadas.

2 - Determino a tramitação do processo pelos setores competentes com vistas:

2.1 - Conclusão do Projeto Básico;

2.2 - Indicação de recursos orçamentários para cobrir as despesas, com especificação das respectivas rubricas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei nº 14.133/2021) (informação a ser fornecida pelo setor contábil);

2.3 - Elaboração do Termo de Referência;

3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

Além Paraíba, 14/09/2026

Paulo Henrique Marinho Goldstein
Prefeito(a)

004 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA NLLC - ATIVO - APROVADO AD - Cópia Obras - RVA - Licita Fácil